

DIRETRIZ OFICIAL: MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE ALVOS METÁLICOS.

Prezados Organizadores, Range Masters e Oficiais de Arbitragem,

Em virtude da frequência de incidentes relacionados ao estado de conservação de alvos metálicos em competições de IPSC, a Diretoria de Arbitragem da NROI Brasil esclarece e determina as seguintes diretrizes de segurança, com aplicação imediata:

1. Critérios de Conformidade dos Alvos

É terminantemente proibida a utilização de alvos metálicos que apresentem irregularidades em sua superfície de impacto (tais como furos, rachaduras, crateras, deformações convexas ou côncavas). Tais avarias alteram o ângulo de deflexão dos projéteis, gerando um risco severo e inaceitável de ricochetes.

2. Autoridade do Range Master (RM)

O Range Master da competição possui plena e soberana autoridade para vetar qualquer alvo ou pista que, em sua avaliação técnica, não ofereça as condições de segurança exigidas pelas normas internacionais e nacionais do esporte.

3. Procedimento de Substituição

Alvos que sofrerem danos ou desgaste excessivo durante a competição deverão ser prontamente substituídos por outros em perfeito estado. Em cenários excepcionais, caso a organização não disponha de sobressalentes metálicos homologados, o alvo deverá ser substituído por um alvo de papel oficial (IPSC Target), com a devida adequação da pista sob supervisão do RM.

4. Responsabilidade dos Oficiais de Arbitragem (RO e CRO)

É dever de todos os Range Officers e Chief Range Officers inspecionar minuciosamente os alvos antes e durante a realização do Pre-Match. Ao identificarem qualquer peça danificada ou que comprometa a segurança, os oficiais devem suspender o uso do alvo e comunicar o fato imediatamente ao Range Master para que as providências cabíveis sejam tomadas.

5. Homologação e Sancionamento de Provas

A realização de torneios oficiais com alvos metálicos em desacordo com as normas de segurança estabelecidas poderá resultar, a critério exclusivo da Diretoria da NROI Brasil, na perda imediata da homologação ou do sancionamento da prova, sem prejuízo de outras sanções administrativas e desportivas aplicáveis aos organizadores e clubes.

6. Modelos de Alvos em Desacordo com as Normas de Segurança:







CBTP.ORG.BR - CR Nº 880/4ªRM

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

secretaria@cbtp.org.br

Rua Castigliano, 57, Sala 202 - Padre Eustáquio - CEP 30720-310
Belo Horizonte - MG | Brasil

 Clicksign 623cad52-3fcf-407f-8bef-a92cc6f23ff1  brasil  /cbtpptiropatico

**DIRETORIA NACIONAL
DE ARBITRAGEM**



A segurança é a regra número um do nosso esporte. Contamos com o empenho e a rigidez de toda a comunidade de arbitragem e organização para mantermos as pistas do IPSC Brasil em conformidade com os mais altos padrões de excelência.

Atenciosamente,

Yukio Yamaguchi.
[Assinado Digitalmente]
Presidente da CBTP.

José Carlos Monteiro Belino.
[Assinado Digitalmente]
Diretoria Arbitragem - NROI Brasil.

comunicado_diretriz-nroi-manutencao-seguranca-alvos-metalicos.pdf

Documento número #623cad52-3fcf-407f-8bef-a92cc6f23ff1

Hash do documento original (SHA256): dca07e69d3a709e61b49f3846d1db6dd7033cfc6c204036b84a4a85f2e5cbf67

Assinaturas

✓ José [redacted]
[redacted]
Assinou como diretor(a) em 16 jul 2026 às 09:52:20

✓ Yukio [redacted]
[redacted]
Assinou como presidente em 17 jul 2026 às 13:55:39

Log

15 jul 2026, 16:09:36	Operador com email [redacted] na Conta [redacted] criou este documento número [redacted]. Data limite para assinatura do documento: 14 de agosto de 2026 (16:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
15 jul 2026, 16:14:36	Operador com email [redacted] na Conta [redacted] alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 31 de julho de 2026 (09:41).
15 jul 2026, 16:14:36	Operador com email [redacted] na Conta [redacted] adicionou à Lista de Assinatura: [redacted] para assinar como diretor(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Carlos Monteiro Belino.
15 jul 2026, 16:14:36	Operador com email [redacted] na Conta [redacted] adicionou à Lista de Assinatura: presidente@cbtp.org.br para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Yukio [redacted].
16 jul 2026, 09:52:20	José [redacted] assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail [redacted]. Componente de assinatura versão 1.1478.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

17 jul 2026, 13:55:39 Yukio [REDACTED] assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1480.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

17 jul 2026, 13:55:40 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 623cad52-3fcf-407f-8bef-a92cc6f23ff1.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 623cad52-3fcf-407f-8bef-a92cc6f23ff1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.